Resolução nº : 7975/2004
Protocolo nº : 452832/04
Origem : REPAL MARECHAL LTDA DE CURITIBA
Interessado : REPAL MARECHAL LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01093-6 na importância de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA